



RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 116, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe “ad referendum” sobre a retificação do Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação 034/2026 - UEM/FADEC-UEM.

O DIRETOR CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, nomeado pela Portaria nº 1369/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 15 do Regulamento do Conselho Interdepartamental, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 17 de dezembro de 2018, tendo em vista a urgência que o assunto requer e que não haverá reunião do CI/CSA em tempo hábil, e

Considerando os documentos contidos no E-Protocolo nº 26.109.512-2;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova “ad referendum” a retificação do Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação nº 034/2026-UEM/FADEC-UEM.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.csa.uem.br>, no dia 30/10/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 09/11/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.